

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 1056/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, consoante o disposto na Lei Estadual n. 3.464, de 25 de abril de 2019, que trata dos planos de cargos, carreiras e remuneração dos servidores dos quadros auxiliares do Ministério Público do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **LEANDRO FERREIRA DA SILVA**, Analista Ministerial Especializado – Administração, matrícula n. 92808, para o exercício da Função de Confiança – FC 5 – Presidente da Comissão Processante Permanente, a partir de 1º de novembro de 2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 31 de outubro de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça